

## **EDITAL N° 01/2025**

# **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO: MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO - UNASP**

**Ingresso em março de 2026**

### **DO PROGRAMA**

**Art. 1º.** O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação torna público o processo de seleção para o Mestrado e Doutorado Profissional em Educação do Centro Universitário Adventista de São Paulo - Campus de Engenheiro Coelho, cujas inscrições realizar-se-ão no período de 26/08/2025 a 27/10/2025 e seguirá o calendário anexo a este edital (Anexo I).

**Art. 2º.** O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação está concentrado na área de “Formação de Professores e Gestores Educacionais”, que contempla os estudos sobre a formação de docentes e gestores em diferentes níveis e modalidades de ensino. Considerando-se as possibilidades e desafios da inovação pedagógica nas ações educacionais, as repercussões das políticas nas práticas educativas e as experiências que promovam o desenvolvimento profissional no âmbito da educação. O Programa possui duas linhas de pesquisa, que direcionam a organização sistemática de disciplinas, objetos de estudo e problemas de pesquisa coerentes com a área de concentração do curso, que são referenciais para a organização do trabalho docente e discente, tal como explicitado a seguir:

- a) A linha “Formação de Professores, Currículo e Práticas Inovadoras” tem como objetivo investigar, desenvolver e aprimorar estratégias e abordagens relacionadas à formação de educadores, ao desenho curricular e à implementação de práticas pedagógicas inovadoras. Visa, ainda, aprofundar o conhecimento e promover avanços na educação, abrangendo a investigação inicial e continuada de professores e os saberes mobilizados nos processos formativos e curriculares. Para isso, considera as práticas docentes numa perspectiva contemporânea, em que as intervenções metodológicas e tecnológicas inovadoras ocorrem em diferentes tempos, espaços, modalidades e níveis de ensino, criando, dessa forma, identidades e características distintivas num cenário educacional e cultural diversificado.
- b) A linha “Formação de Gestores, Processos Educativos e Avaliação” concentra-se no estudo, desenvolvimento e aprimoramento das competências, práticas e estratégias relacionadas à gestão educacional e escolar, aos processos de ensino-aprendizagem e à avaliação de resultados. Busca entender e aprimorar a eficácia das lideranças educacionais, bem como, a qualidade dos processos educativos e a avaliação do desempenho dos alunos. Nessa linha, objetiva-se investigar e analisar de forma crítica a gestão educacional e escolar, com base em fundamentos filosóficos, epistemológicos, políticos e históricos e, ainda, contemplar estudos e intervenções sobre a gestão e a avaliação de sistemas e processos educacionais.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** Para o Mestrado Profissional em Educação:

- I. serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma de Graduação reconhecido ou validado pelo MEC.
- II. as inscrições deverão ser realizadas no formato on-line pelo site: ([Mestrado Profissional em Educação - UNASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo](#)).
- III. currículum vitae, anexado em formato PDF, com o arquivo nomeado com o nome completo do candidato (nome completo\_curriculum vitae)
- IV. cópia do diploma da graduação registrado legalmente ou declaração de conclusão da graduação com ata de colação de grau (nome completo\_diploma de graduação)
- V. cópia do RG e CPF.
- VI. registro Nacional Migratório (em caso de candidatos estrangeiros)
- VII. indicar o tipo de vaga que deseja concorrer: vaga de ampla concorrência ou vaga reservada conforme Política Afirmativa do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP, e descrita na seção **Das Vagas**, neste edital.

**Art. 4º.** Para o Doutorado Profissional em Educação:

- I. serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma de Mestrado reconhecido ou validado pela CAPES/MEC;
- II. as inscrições deverão ser realizadas no formato on-line pelo site do UNASP ( [Mestrado Profissional em Educação - UNASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo](#) ).
- III. diploma do curso de mestrado, anexado em formato PDF, com o arquivo nomeado com o nome completo do candidato (nome completo\_diploma mestrado).
- IV. memorial do candidato, contendo currículo lattes. O memorial consiste na apresentação da análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com a linha de pesquisa do Programa, escolhida pelo candidato. O arquivo deve estar no formato PDF, com o máximo de 5 (cinco) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12. Anexado em PDF, com nome completo do candidato (nome completo\_memorial).
- V. pré-projeto de tese, anexado, com nome completo do candidato. O arquivo deve seguir as instruções do (Anexo III) (nome completo\_Pré-projeto de tese).
- VI. cópia do CPF e RG.
- VII. Registro Nacional Migratório (em caso de candidatos estrangeiros).
- VIII. histórico ou declaração de proficiência em língua estrangeira realizada para o Mestrado.
- IX. no ato da inscrição, o aluno deve optar pela língua estrangeira diferente da

realizada pelo mestrado.

- X. indicar o tipo de vaga que deseja concorrer: vaga de ampla concorrência ou vaga reservada conforme Política Afirmativa do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP, e descrita na seção **Das Vagas**, neste edital.

**Art. 5º** As inscrições homologadas poderão ser consultadas no site do UNASP, conforme cronograma deste edital (anexo I).

**Parágrafo único.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital e, as normas Institucionais e Nacionais que se aplicam à participação do candidato no Processo de Seleção.

**Art. 6º** Não haverá pagamento de inscrição para nenhum dos níveis – Mestrado/Doutorado.

## **DAS VAGAS**

**Art. 7º.** Para acesso aos Cursos: MPE e DPE, os candidatos poderão concorrer por meio das seguintes categorias de vagas:

- I. vagas de ampla concorrência, aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas (não optantes);
- II. vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros e pardos, considerando a paridade de gênero, optantes por esta modalidade; e
- III. vagas reservadas para candidatos autodeclarados estrangeiros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

§ 1º O PPGEd reservará de sua quantidade de vagas, uma vaga para a categoria delineada no inciso II e uma para a categoria delineada no inciso III para o MPE, e uma vaga para o DPE nessas mesmas categorias.

§ 2º Às pessoas com deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a lei 13.146/2015 e, em conformidade, com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato.

**Art. 8º.** Para o Mestrado Profissional em Educação são ofertadas 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas, sendo 38 vagas de ampla concorrência, e 2 (duas) para as vagas reservadas de acordo com os incisos II e III, considerando a classificação geral dos candidatos aprovados, no total de 40 vagas.

**Art. 9º.** Para o Doutorado Profissional em Educação são ofertadas 10 (dez) vagas, que serão preenchidas considerando a classificação geral dos candidatos aprovados, com a reserva de 1 (uma) vaga, conforme os incisos II e III.

**Art.10** As vagas reservadas para as categorias mencionadas nos incisos II e III do art. 7º tornar-se-ão de ampla concorrência caso não haja candidatos elegíveis.

## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 11.** O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Educação é constituído pelas fases a seguir e, o candidato deve fazer parte de todas as fases para ser classificado.

- a) Fase 1: prova de conhecimento na área da educação (Bibliografia Anexo II) de caráter eliminatório e classificatório, presencial, em local selecionado pelo candidato no ato da inscrição. Serão avaliadas a proficiência na redação em língua portuguesa, a capacidade de síntese, clareza de exposição e consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada no Anexo II, deste edital. O exame terá duração de 4 horas;
- b) Fase 2: prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com a opção realizada no ato de inscrição. A prova de proficiência tem a finalidade de verificar a capacidade de compreensão de textos na área de Educação, com duração de 3 horas. Será permitido o uso de dicionário físico. Os candidatos classificados, que não tenham alcançado a proficiência, deverão ser reavaliados durante o processo seguinte ao ingresso no programa;
- c) Fase 3: análise do Curriculum Vitae comprovado, de caráter classificatório, com verificação dos aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;
- d) Fase 4: Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório, realizada online, mediante aprovação nas fases 1 e 3 e convocação do PPGEd via site e e-mail. A avaliação dessa fase segue os seguintes critérios: 1. experiência acadêmica e profissional, conforme currículo; 2. domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa; 3. disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado Profissional em Educação.

**Art. 12.** O processo de seleção para o Doutorado Profissional em Educação será constituído por cinco fases, e o candidato deve fazer parte de todas as fases para ser classificado.

- a) Fase 1: Prova de conhecimento na área da educação (bibliografia Anexo II) de caráter eliminatório e classificatório, presencial em local selecionado pelo candidato no ato da inscrição. Serão avaliadas a proficiência na redação em língua portuguesa, a capacidade de síntese, clareza de exposição, consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada no Anexo II, deste edital e capacidade de análise crítica e proposição de intervenções que contribuam para o desenvolvimento da educação. O exame terá duração de 4 horas; não será permitida nenhuma espécie de consulta;
- b) Fase 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira, inglesa ou espanhola de acordo com a opção realizada no ato de inscrição, devendo, a língua estrangeira escolhida, ser diferente daquela realizada para o mestrado. A prova de proficiência tem por finalidade verificar a capacidade de compreensão de textos na área de Educação, com duração de três horas, sendo permitido o uso de dicionário físico. Os candidatos classificados, que não tenham alcançado a proficiência, deverão ser reavaliados durante o processo seguinte ao ingresso no programa.
- c) Fase 3 - Análise do memorial, incluindo o currículo lattes comprovado, de caráter classificatório, com verificação dos aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;
- d) Fase 4: Avaliação do pré-projeto de tese a ser avaliado pelo corpo docente do Programa, com base nos seguintes critérios: a) coesão e coerência textual; b) relevância

do tema e justificativa; c) clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa; d) consistência dos aspectos teórico-metodológicos; e) sintonia do pré-projeto com as linhas de pesquisa. O pré-projeto a ser avaliado deve seguir as orientações constantes no arquivo de orientações para elaboração do pré-projeto (anexo III).

e) Fase 5: Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório, realizada online, mediante aprovação nas fases 1, 3 e 4 e convocação do PPGEd via site e e-mail. A avaliação dessa fase segue os seguintes critérios: 1. experiência acadêmica e profissional, conforme currículo; 2. domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa; 3. disponibilidade do candidato para realizar o curso de Doutorado Profissional em Educação.

**Art.13.** Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio impresso ou digital para consulta, exceto o dicionário de língua estrangeira em versão física.

**Art. 14.** O local de prova pode ser alterado pelo PPGEd, mediante comunicação com antecedência de no mínimo 1 semana aos candidatos.

## DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 15.** Os candidatos selecionados, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, serão classificados e a aprovação será divulgada em lista por ordem alfabética no site do Unasp. As notas classificatórias serão divulgadas individualmente, de acordo com a nota obtida no final do processo seletivo.

**Art. 16.** Serão considerados aprovados para o Mestrado, assim como para o Doutorado Profissional em Educação, os candidatos que obtiverem em cada uma das fases a nota igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IV.

**Art. 17.** Tanto para o Mestrado como para o Doutorado, a convocação para entrevista será apenas para o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 nas fases 1 e 3 do Mestrado e 1,3 e 4 do Doutorado.

**Parágrafo único.** A entrevista deverá ser agendada pelos candidatos convocados no site nas datas e horários disponíveis. O link de acesso à entrevista será encaminhado para o candidato via e-mail.

**Art. 18.** Serão habilitados para matricularem-se no Mestrado Profissional em Educação ou no Doutorado Profissional em Educação os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas.

**Art. 19.** Caso haja empate na nota final dentro do número de vagas para o Mestrado (40 vagas) e para o Doutorado (10 vagas) serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida nos incisos I e II:

I. Para o Mestrado:

- a) Maior nota na prova de conhecimentos específicos.
- b) Maior tempo de docência: na educação básica ou ensino superior
- c) Maior tempo de experiência na gestão: coordenação, orientação e direção.

II. Para o Doutorado:

- a) Maior nota no pré-projeto de tese.
- b) Número de publicações de artigos científicos.
- c) Maior tempo de docência: na educação básica ou ensino superior

d) Maior tempo de experiência na gestão: coordenação, orientação e direção.

**Art. 20.** Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados para Mestrado ou para Doutorado até a data prevista para a matrícula, as vagas decorrentes poderão ser ocupadas pelos suplentes aprovados de acordo com a classificação por nota.

**Art. 21.** O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do Curso e Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

**Art. 22.** O período para interposição de Recursos por escrito sobre a homologação dos resultados será de 19/12/2025 a 22/12/2025, devendo ser encaminhado para o e-mail [mestrado.educacao@unasp.edu.br](mailto:mestrado.educacao@unasp.edu.br)

## DA MATRÍCULA

**Art. 23.** Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá acessar o portal do aluno e seguir as orientações e etapas contidas no portal dentro do prazo estabelecido neste edital (anexo I).

**Art. 24.** O candidato aprovado no Processo de Seleção do curso deverá efetivar a sua matrícula nos termos deste Edital.

**Parágrafo único.** A não efetivação da matrícula implicará na perda do direito ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação: Mestrado ou Doutorado Profissional em Educação.

**Art. 25.** A matrícula de candidatos estrangeiros segue o determinado pela legislação em vigor e Regimento Geral do UNASP.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão do Processo de Seleção ouvidos o Colegiado de Curso, a Coordenação do PPGEd, com a aprovação da Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

Engenheiro Coelho, 25 de agosto de 2025.

  
Allan Macedo de Novaes (14 de agosto de 2025 12:07:44 ADT)

---

**Prof. Dr. Allan Macedo de Novaes**

Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional

**Contato da Secretaria do PPGEd:**

Email: [mestrado.educacao@unasp.edu.br](mailto:mestrado.educacao@unasp.edu.br)

Site: [ec.unasp.br/mestrado](http://ec.unasp.br/mestrado)

Telefone e WhatsApp (19) 3858-9377

## ANEXO I

### **CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGED (MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO)**

<b>18 de agosto</b>	<b>Divulgação do Edital</b>
<b>26 de agosto</b>	<b>Início das inscrições (Mestrado e Doutorado)</b>
<b>27 de outubro</b>	<b>Encerramento das inscrições (Mestrado e Doutorado)</b>
<b>30 de novembro</b>	<b>Prova de conhecimento na área de educação (Mestrado e Doutorado) - 08h às 12h</b> <b>Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês e espanhol) 15h às 18h</b>
<b>05 de dezembro</b>	<b>Publicação dos resultados das provas e convocação para entrevista no site. (Mestrado e Doutorado)</b>
<b>05 de dezembro a 09 de dezembro</b>	<b>Agendamento da entrevista no site.</b>
<b>10 dezembro a 16 dezembro</b>	<b>Entrevistas aos candidatos</b>
<b>19 de dezembro</b>	<b>Resultado Processo seletivo no site</b>
<b>19 de dezembro a 22 de dezembro</b>	<b>Período de Recurso ao resultado outorgado aos candidatos</b>
<b>05 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026</b>	<b>Período de matrícula</b>
<b>02 de março a 06 de março de 2026</b>	<b>Matrícula de alunos especiais</b>

## ANEXO II

<b>Bibliografia Para Processo de Seleção 2026</b>		
AZAMBUJA, C. C. de; FERREIRA DA SILVA, G. Novos desafios para a educação na Era da Inteligência Artificial. <b>Filosofia Unisinos</b> , São Leopoldo, v. 25, n. 1, p. 1–16, 2024. DOI: 10.4013/fsu.2024.251.07.	Disponível	em: <a href="https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/27063">https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/27063</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.
DAMACENO FILHO, S.; DARIUS, R. P. P. Gestão de crises e conflitos: percepções e estratégias de diretores escolares. <b>DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação</b> , Araraquara, v. 26, n. 00, p. e025008, 2025. DOI: 10.30715/doxa.v26i00.20081. Disponível em: <a href="https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/20081">https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/20081</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.		
GATTI, Bernardete A. Duas décadas do século XXI: e a formação de professores?. <b>Revista Internacional de Formação de Professores</b> , Itapetininga, v. 7, p. e022009, 2022. Disponível em: <a href="https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rifp/article/view/763">https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rifp/article/view/763</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.		
GOMES, A. M.; SALES, G. G. P.; FOLLIS, R.; ORIANI, A. P. A trajetória do gestor escolar no Brasil: influências histórico-sociais e modelos administrativos. <b>Revista on line de Política e Gestão Educacional</b> , Araraquara, v. 29, n. 00, p. e025006, 2025. DOI: 10.22633/rpge.v29i00.19884.	Disponível	em: <a href="https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/19884">https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/19884</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.
GROSSI, M. G. R.; LYRA, L. R.; SILVA, M. F. da. NEUROCIÊNCIA E METODOLOGIAS ATIVAS explorando a ciência da aprendizagem e do ensino. <b>Revista Exitus, /S. I./</b> , v. 14, n. 1, p. e024072, 2024. DOI: 10.24065/re.v14i1.2758. Disponível em: <a href="https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2758">https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2758</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.		
LIBÂNEO, José Carlos; TIROLI, Luiz Gustavo; SANTOS, Adriana Regina de Jesus. Entrevista com o professor José Carlos Libâneo - A educação no século XXI: para que servem as escolas?. <b>Educação em Análise</b> , Londrina, v. 10, p. 1–30, 2025. DOI: 10.5433/1984-7939.2025.v10.52203.	Disponível	em: <a href="https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/article/view/52203">https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/article/view/52203</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.
NÓVOA, António. Escolas e professores, proteger, transformar, valorizar. <b>Estado da Bahia – Salvador</b> , 2022. Disponível em: <a href="antonio-novoa-livro-em-versao-digital-fevereiro-2022.pdf">antonio-novoa-livro-em-versao-digital-fevereiro-2022.pdf</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.		
PIERGENTILE, M. F. A.; VIANA, H. B.; BRANDENBURG, L. E.; DARIUS, R. P. P. Além do ensino: a espiritualidade como ferramenta no processo educacional. <b>Revista on line de Política e Gestão Educacional</b> , Araraquara, v. 29, n. 00, p. e025010, 2025. DOI: 10.22633/rpge.v29i00.20173.	Disponível	em: <a href="https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/20173">https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/20173</a> . Acesso em: 5 ago. 2025.

QUADROS, S. C. de O. Educação superior: A presença das políticas afirmativas . **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 16, n. 00, p. e023016, 2023. DOI: 10.26843/ae.v16i00.1282. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/ambienteeducacao/article/view/1282> . Acesso em: 5 ago. 2025.

KNOENER, D. F. ; PUPIN SANTOS, N. C. ; DUARTE, L. M. . A promoção da convivência ética e a prevenção da violência na escola: Considerações sobre a formação docente. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 26, n. esp.3, p. e022094, 2022. DOI: 10.22633/rpge.v26iesp.3.16954. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/16954> . Acesso em: 5 ago. 2025.

## **ANEXO III**

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O Projeto de Pesquisa deve adotar linguagem científica, atentando-se para o aspecto da correção gramatical, e deve conter:

- a) Folha de rosto com o nome completo do(a) candidato(a) e título do projeto;
- b) Resumo (até 350 palavras);
- c) Introdução (apresentação do tema e da problemática de pesquisa);
- d) Justificativa (relevância da pesquisa);
- e) Objetivos (geral e específicos);
- f) Fundamentação teórica (evidenciando domínio dos conceitos, definições e bibliografia fundamental sobre o tema);
- g) Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, tipo, método de abordagem e de coleta de dados e forma de análise dos resultados);
- h) Atividades e cronograma de execução;
- i) Referências bibliográficas (de acordo com normas da ABNT). O(a) candidato(a) não deverá, em nenhuma hipótese, indicar orientador no Projeto de Pesquisa. Os projetos dos(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão conter no máximo 10 (dez) páginas.

## **FORMATAÇÃO**

**Fonte:** Texto: Arial ou Times New Roman, tamanho 12.

Títulos: Arial ou Times New Roman, tamanho 14, negrito

**Espaço:** 1,5

**Margens:** Superior e inferior: 2,5 cm

Esquerda e direita: 3,0 cm

**Texto:** Justificado

**Parágrafo:** recuo na primeira linha de 1,25

**Numerar as páginas:** fim da página, à direita, a partir da segunda página

**Demais regras:** ABNT

## **ANEXO IV**

### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGED MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.**

#### **Mestrado Profissional em Educação**

<b>Fase I</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de conhecimentos específicos	a) proficiência na redação em língua portuguesa, b) capacidade de síntese, c) clareza de exposição d) consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada	a) 2,5 b) 2,5 c) 2,5 d) 2,5  Total: 10 pontos
<b>Fase II</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de proficiência em língua estrangeira	Não Classificatória	Aprovado   Reprovado (obtenção de no mínimo 7 para aprovação)
<b>Fase III</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Análise do Curriculum Vitae	a) Tempo de docência: na educação básica ou ensino superior b) tempo de experiência na gestão c) produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;	a) 4,0 b) 4,0 c) 2,0  Total: 10 pontos
<b>Fase IV</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>

Entrevista	<ul style="list-style-type: none"><li>a) experiência acadêmica conforme currículo;</li><li>b) experiência profissional, conforme currículo;</li><li>c) domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa;</li><li>d) disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado Profissional em Educação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) 2,5</li><li>b) 2,5</li><li>c) 2,5</li><li>d) 2,5</li></ul> <p>Total: 10 pontos</p>
------------	--	---

## Doutorado Profissional em Educação

<b>Fase I</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de conhecimentos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) proficiência na redação em língua portuguesa,</li> <li>b) capacidade de síntese,</li> <li>c) clareza de exposição</li> <li>d) consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada</li> <li>e) capacidade de análise crítica e proposição de intervenções que contribuam para o desenvolvimento da educação (critério adicional para doutorado)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) 2,0</li> <li>b) 1,5</li> <li>c) 1,5</li> <li>d) 3,0</li> <li>e) 2,0</li> </ul> <p>Total: 10 pontos</p>
<b>Fase II</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de proficiência em língua estrangeira	Não Classificatória	Aprovado   Reprovado (obtenção de no mínimo 7 para aprovação)
<b>Fase III</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Análise do memorial, incluindo o currículo lattes comprovado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Tempo de docência: na educação básica ou ensino superior</li> <li>b) tempo de experiência na gestão</li> <li>c) produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) 4,0</li> <li>b) 4,0</li> <li>c) 2,0</li> </ul> <p>Total: 10 pontos</p>
<b>Fase IV</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Avaliação do pré-projeto de tese	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) coesão e coerência textual;</li> <li>b) relevância do tema e justificativa;</li> <li>c) clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;</li> <li>d) consistência dos aspectos teórico-metodológicos;</li> <li>e) sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) 2,0</li> <li>b) 2,0</li> <li>c) 2,0</li> <li>d) 2,0</li> <li>e) 2,0</li> </ul> <p>Total: 10 pontos</p>
<b>Fase V</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>

Entrevista	<ul style="list-style-type: none"><li>a) experiência acadêmica conforme currículo;</li><li>b) experiência profissional, conforme currículo;</li><li>c) domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa;</li><li>d) disponibilidade do candidato para realizar o curso de Doutorado Profissional em Educação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) 2,5</li><li>b) 2,5</li><li>c) 2,5</li><li>d) 2,5</li></ul> <p>Total: 10 pontos</p>
------------	---	---

# Edital Mestrado 2026 - Processo Seletivo PPGEd - Finalizado e validado ---

Relatório de auditoria final

2025-08-14

Criado em:	2025-08-14 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Andreane Silva Oliveira (andreane.oliveira@unasp.edu.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAa7A2gKSp4trOiFefJjaUVnY04I5qkAI7
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	14
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

## Histórico de "Edital Mestrado 2026 - Processo Seletivo PPGEd - Finalizado e validado ---"

-  Document criado por Andreane Silva Oliveira (andreane.oliveira@unasp.edu.br)  
2025-08-14 - 12:01:16 ADT- Endereço IP: 45.235.193.178
-  Documento enviado por email para Allan Macedo de Novaes (allan.novaes@unasp.edu.br) para assinatura  
2025-08-14 - 12:03:05 ADT
-  Email visualizado por Allan Macedo de Novaes (allan.novaes@unasp.edu.br)  
2025-08-14 - 12:07:20 ADT- Endereço IP: 104.28.63.62
-  Documento assinado eletronicamente por Allan Macedo de Novaes (allan.novaes@unasp.edu.br)  
Data da assinatura: 2025-08-14 - 12:07:44 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 104.28.63.62
-  Contrato finalizado.  
2025-08-14 - 12:07:44 ADT